**EDITAL Nº 92/2016**

**ELÓI POLTRONIERI,** Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 25 e artigo 26, todos da Lei 8.666/93, autoriza a INEXIGIBILIDADE de licitação para a contratação da pessoa jurídica abaixo relacionada:

Processo nº 202.273/16 – GEEMPA- GRUPO DE ESTUDOS SOBRE EDUCAÇÃO, METODOLOGIA DE PESQUISA E AÇÃO - CNPJ nº 87.092.706/0001-09; para prestar serviço de formação continuada em alfabetização e pós-alfabetização aos professores alfabetizadores de 1º e 2º anos, como também a correção de fluxo para alunos em distorção idade-série, entre os 3º e 9º anos que não estão alfabetizados – Prazo: o contrato vigerá de março até dezembro de 2016. Valor a ser pago pelo Município: R$ 54.600,00. Data: 16/05/16.

**Registre-se e publique-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 16 de maio de 2016.**

# ELÓI POLTRONIERI

# Prefeito Municipal

**MARCELO CERON DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

 (sbp)